



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

30 de agosto de 2021.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 652/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 531/2021, referente ao Requerimento nº 499/2021, encaminha-se o Despacho do Diretor do Departamento de Saúde para conhecimento, haja vista que o Programa Visita Virtual aos pacientes internados com Covid-19 já acontece nos serviços hospitalares do Município.

Renova-se na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

A Mesa Diretora das Vereadoras

08 03 2021

Presidente

Exmo. Sr. Vereador

RAIMUNDO RUI (NOVA ONDA)

Câmara Municipal

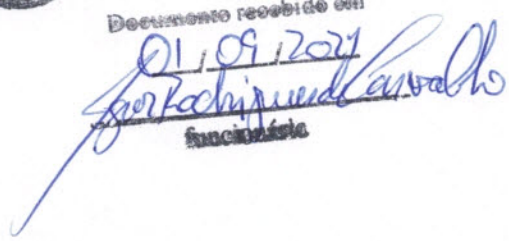
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

01/09/2021


funcionário



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 284 / 2021

01 de junho de 2021

Exma. Senhora

Em atenção ao Ofício nº 531/2021-pf que se refere ao Requerimento nº 499/2021, de autoria da nobre vereadora senhora Aline Luchetta, cujo trata de Anteprojeto de Lei que “Institui o Programa Visita virtual aos pacientes internados em decorrência do novo coronavírus”, informamos que esta prática já está instituída nos serviços hospitalares do município.

Oportunamente, agradecemos pelo olhar atento e humanizado às questões de saúde pública.

Sendo o que se apresenta no momento, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Dr. Douglas Moretti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP